

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

17 — Critérios de ordenação preferencial

17.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019.

17.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido por 18 meses para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Internet deste Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

16/05/2019. — A Diretora, *Joaquina da Costa Martins Ferreira Lourenço*.

312304761

Escola Secundária José Régio, Vila do Conde

**Aviso (extrato) n.º 8926/2019****Anulação de procedimento concursal comum**

O procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Assistente Operacional, publicado através do Aviso n.º 7756/2019, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86 de 6 de maio de 2019 é anulado uma vez que a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro foi revogada, com a publicação da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

13 de maio de 2019. — O Diretor, *António Manuel da Costa Almeida*.

312292522

Escola Secundária de Loulé

**Aviso n.º 8927/2019**

Por despacho de 08 de maio de 2019 da Ex.ma Diretora, Renata Maria Castanheira Afonso da Escola Secundária de Loulé, é anulado o procedimento concursal Comum para admissão de 1 (um) Assistente Operacional, publicado no Aviso n.º 7555/2019, D.R. n.º 84, 2.ª série de 02 de maio de 2019.

13 de maio de 2019. — A Diretora, *Renata Maria Castanheira Afonso*.

312293065

Agrupamento de Escolas Luís de Camões, Lisboa

**Aviso n.º 8928/2019**

Relativamente ao Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico aberto pelo Aviso n.º 7903/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2019 e ao Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um (1) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional aberto por aviso n.º 7630/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio de 2019, estes são anulados, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

15 de maio de 2019. — A Diretora, *Rosa Maria Ramalho Martins Ralo*.

312305669

Agrupamento de Escolas Maria Keil, Loures

**Aviso n.º 8929/2019**

Em cumprimento do ponto 1, do artigo 22.º e do ponto 2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi reconduzido no cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Maria Keil, o professor Nuno Jorge Queiroz Correia, em reunião de Conselho Geral de 30 de abril de 2019. O novo mandato iniciou-se a 30 de abril de 2019, com a duração de quatro anos.

7 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Maria Keil, *Jorge Vasco Costa Azevedo Martins*.

312282576

**Aviso n.º 8930/2019**

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º e de acordo com o n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o cargo de Subdiretora, com funções de Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Maria Keil, a docente Rosa Maria Silva Almeida Conde, e para os cargos de Adjuntos do Diretor os docentes Cristina Maria Antunes Jesus Carvalho e Arnaldo José Cristóvão dos Santos, para o quadriénio de 2019/2023, a partir de 30 de abril de 2019.

7 de maio de 2019. — O Diretor, *Nuno Jorge Queiroz Correia*.

312282649

Escola Secundária Martins Sarmento, Guimarães

**Aviso n.º 8931/2019**

Relativamente ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional aberto pelo Aviso n.º 7632/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio de 2019, este é anulado pelo dever de ser aplicada a Portaria n.º 125-A/2019 a todos os procedimentos a ocorrer a partir de 1 de maio.

13 de maio de 2019. — A Diretora, *Ana Maria Silva*.

312291761

**Aviso n.º 8932/2019**

Relativamente ao Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7633 de 03 de maio de 2019, este é anulado pelo dever de ser aplicada a portaria 125-A/2019 a todos os procedimentos a ocorrer a partir de 01 de maio.

13 de maio de 2019. — A Diretora, *Ana Maria Silva*.

312291607